



Indicação Nº 1063/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **de criação do circuito gastronômico**.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **de criação do circuito gastronômico**.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A criação do circuito gastronômico permitirá a valorização da culinária local, incentivando pequenos e médios empreendedores do setor alimentício, como restaurantes, food trucks e produtores artesanais, além de fortalecer a identidade gastronômica do município.

Além disso, eventos gastronômicos ao ar livre contribuem para a ocupação dos espaços públicos, promovendo a integração da comunidade e oferecendo opções de entretenimento acessíveis para as famílias. A iniciativa também pode atrair visitantes de outras cidades, gerando maior movimentação econômica e beneficiando diversos setores, como comércio, transporte e hotelaria.

Diante da relevância desse projeto para o desenvolvimento de Itapevi, solicito que sejam realizados estudos para a viabilidade e implementação do **Circuito Gastronômico**, priorizando a inclusão dos parques municipais como locais estratégicos para a realização dos festivais.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de fevereiro de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 1063/2025 - Documento assinado digitalmente em 27/02/2025. PROTOCOLO 3915/2025 - 27/02/2025 09:45 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: CDH0-3684-3896-J0ZM





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CDH036843896J0ZM>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CDH0-3684-3896-J0ZM

